

Cópia simples acompanhada pelo original para serem autenticadas:

- Comprovante de escolaridade (Diploma da escolaridade exigida pelo edital)
- Registro no órgão de classe (CRC, CREA, OAB, CRESS, CRP,...) quando exigido.
- RG, (válido até 10 anos a partir da data de expedição),
- CPF
- PIS/PASEP
- Comprovante de residência (atualizado), (água, luz ou telefone)
- Certidão de nascimento ou casamento, (atualizada)
- RG do Cônjuge ou companheiro (a)
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição e/ou justificativa
- Carteira Profissional (Página da foto, verso e último registro)
- Certificado de reservista (sexo masculino)
- Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes
- RG, CPF e Cartão do SUS dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Carteira de habilitação, quando exigido
- Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda
- Declaração de Dependentes para efeitos de Imposto de Renda
- Declaração de acúmulo de cargos ou proventos; (em caso de professor ou médico)
- Declaração de vínculo e ou exoneração de outros órgãos públicos; (Portaria de Exoneração)
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da Profissão; (Órgão de Classe).

Rio Claro, 10 de março de 2020.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretario Municipal de Administração.

SECRETARIA DA CULTURA

ERRATA - PORTARIA SMC 001/2020, DE DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Portaria SMC nº 001/2020, de 06 de março de 2020, publicada na edição nº 1068, de 06 de março de 2020, do Diário Oficial do Município de Rio Claro, SP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: "CARLOS EDUARDO TREVISAN
Secretário Municipal da Cultura Interino"

Leia-se: "CARLOS ALBERTO TREVISAN
Secretário Municipal da Cultura Interino"

Rio Claro, 11 de março de 2020.

DANIELA MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ
Secretária Municipal da Cultura

Extrato do Termo de Parceria nº 001/2020

EXTRATO do Termo de Colaboração nº 001/2020, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o Município de Rio Claro e a ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIO CLARO, para consecução de Projeto de gestão de Escola de Música Erudita, formação musical e manutenção de uma Orquestra Sinfônica em Rio Claro, no valor de R\$ 512 500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais), mediante 22 (vinte e duas) parcelas, cuja vigência será de 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021, totalizando 22 (vinte e dois) meses.

Rio Claro, 10 de março de 2020.

DANIELA MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ
Secretária Municipal da Cultura

Extrato do Termo de Parceria nº 002/2020

EXTRATO do Termo de Colaboração nº 002/2020, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o Município de Rio Claro e a SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS FERROVIÁRIOS DE RIO CLARO, para consecução de Projeto de gestão de Escola de Música Erudita, formação musical e manutenção de Banda Sinfônica em Rio Claro, no valor de R\$ 410 000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), mediante 22 (vinte e duas) parcelas, cuja vigência será de 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021, totalizando 22 (vinte e dois) meses.

Rio Claro, 10 de março de 2020.

DANIELA MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ

Secretária Municipal da Cultura

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO Nº 11.771 de 28 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 5.361, de 13 de dezembro de 2019.

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º- Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$ 4.876.674,79 (Quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

ÓRGÃO 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 02 - FUNDO SOCIAL	
02.02.08.244.4003.2053.3390 (1691) - Manutenção do Departamento	10.000,00

ÓRGÃO 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURIDICOS

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
06.01.04.122.7002.2003.3390 (1825) - Manutenção da Secretaria	1.000,00

ÓRGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ. 02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.2001.2002.3191 (0143) - Desenvolvimento e Implementação de RH	3.993.287,87

ÓRGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
08.01.15.451.5012.1004.4490 (2199) - Construções Urbanas	436.127,11

ÓRGÃO 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, SILVICULTURA E MANUTENÇÃO

UNID. ORÇ. 02 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA	
12.02.15.451.6007.2069.3390 (2077) - Manejo da Arborização Pública Urbana	150.759,81

ÓRGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E TURISMO

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.01.27.813.3004.2053.3390 (2090) - Manutenção do Departamento	80.000,00

UNID. ORÇ. 03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
13.03.23.695.6008.2053.4490 (2212) - Manutenção do Departamento	205.500,00

TOTAL	4.876.674,79
-------	--------------